

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL - PPGEF**

EDITAL 098/2022/CAV – Retificação do Edital 079/2022/CAV – Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal – PPGEF do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal e no uso de suas atribuições, **resolve**:

A) Retificação no item 1.1. (período de mandato) do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: período compreendido entre **27 de fevereiro de 2023 à 22 de fevereiro de 2025.**

Leia-se: período compreendido entre **14 de dezembro de 2022 à 13 de dezembro de 2024.**

B) Retificação no item 2.1. do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: período de inscrição de **17 de novembro de 2022 à 18 de dezembro de 2022.**

Leia-se: período de inscrição de **17 de novembro de 2022 às 12h de 08 de dezembro de 2022.**

C) Retificação no item 4.1. do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: a homologação das inscrições dos candidatos, que deverá ser enviada ao e-mail de todos os professores do Programa e representantes do Colegiado **até às 12:00 horas do dia 19/12/2022.**

Leia-se: a homologação das inscrições dos candidatos, que deverá ser enviada ao e-mail de todos os professores do Programa e representantes do Colegiado **até às 18:00 horas do dia 08/12/2022.**

D) Retificação no item 4.2. do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 19 horas do dia 19/12/2022.**

Leia-se: Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 12 horas do dia 09/12/2022.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL - PPGEF

E) Retificação no item 4.3. do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser por esta julgados e publicados **até às 12:00 horas do dia 20/12/2022.**

Leia-se: Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser por esta julgados e publicados **até às 18:00 horas do dia 09/12/2022.**

F) Retificação no item 5.1. (data de votação) do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: **Data: 21 de dezembro de 2022.**

Leia-se: **Data: 12 de dezembro de 2022.**

G) Retificação no item 7.1. do Edital 079/2022/CAV.

Onde lê-se: a relação dos eleitores será enviada por e-mail pela Comissão Eleitoral **até o dia 16 de dezembro de 2022.**

Leia-se: a relação dos eleitores será enviada por e-mail pela Comissão Eleitoral **até o dia 09 de dezembro de 2022.**

Lages, 06 de dezembro de 2022.

ANDRÉ THALER NETO
Diretor Geral do CAV-UDESC